



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0005734-46.2024.6.25.8000
INTERESSADA(O)
(S) : Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

DESPACHO 7175/2024 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o sucesso da Dispensa Eletrônica 90036/2024;

Considerando, outrossim, o Parecer 295/2024 da Assessoria Jurídica (documento 1569797), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de "filtro de linha e patch cord", nos termos da Solicitação de Contratação e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1559869 e 1568506, nessa ordem), junto aos seguintes fornecedores:

Item 1 (QUANTIDADE 70 - Filtro de Linha) - DAHEL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 51.093.307/0001-15, no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), equivalente ao custo global de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais);

Item 2 (QUANTIDADE 200 - Patch cord) - GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03, no valor unitário de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), equivalente ao custo global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 02/08/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1570423** e o código CRC **4448D8A4**.
